



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

JO 195

Lei n. 250 de 7 de maio de 1968

Dispõe sobre denominação de uma rua.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sancione a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada rua Barbara Eliodera, a rua que liga o Largo Marília de Dirceu à rua Coronel Serafim, conhecida como "Beço da Duruta".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 7 de maio de 1968

Guilherme Raulitz

Prefeito Municipal

*Guilherme Raulitz*